



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 2049/2019

Maringá, 02 de dezembro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.809/2014, que dispõe sobre a destinação final de resíduos de construção civil provenientes de pequenos geradores de resíduos de construção civil, e dá outras providências, está sendo cumprida, sobretudo no tocante ao parágrafo único do artigo 3.º, que disponibiliza um ponto fixo para a entrega dos resíduos de construção civil no Distrito de Floriano, no Distrito de Iguatemi e no Jardim São Domingos, e, em caso positivo, decline os respectivos locais. Em caso negativo, decline os motivos e aponte um cronograma ou planejamento para que a mencionada Lei seja cumprida.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/12/2019, às 09:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0159920** e o código CRC **8AEEB8E6**.